



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 89 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado em 07/02/2018

Retirado em 04/05/18

Responsável.

Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **ELISENE ALVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, inscrita no CPF sob nº 031.127.156-16 pelo período compreendido entre **24/01/2018** à **16/03/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **63/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/01/2018**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal